

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO  
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

A Reitora da Universidade Anhanguera de São Paulo – UNIAN-SP, por intermédio da coordenação do curso, torna público a relação dos candidatos classificados, por ordem alfabética, para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática - Mestrado Acadêmico**, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL Nº. 009/2021.

A matrícula deve ser realizada pela Secretaria de Pós-Graduação da UNIAN/SP, **Campus Universitário de Pirituba, Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 3.305, 1º andar, Jardim Íris, São Paulo/SP**. As instruções sobre o procedimento de matrícula seguem conforme cronograma abaixo.

**CRONOGRAMA DE MATRÍCULA**

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>PRAZOS</b>
1. Matrícula e recolhimento da documentação dos candidatos aprovados.	<b>11 e 12 de agosto de 2021 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 15h40</b>

**DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

- Os candidatos convocados devem apresentar os seguintes documentos para a matrícula:
  - Fotocópia do Diploma (autenticada) ou Certificado de Conclusão de Cursos de Graduação de Nível Superior em áreas afins com comprovante de reconhecimento pelo MEC.
  - Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação (autenticada).
  - Fotocópias da Certidão de Nascimento ou Casamento, Cédula de Identidade e CPF.
  - O envio dos documentos para matrícula deverá ser realizado por Correios (confirmada por meio do envio do código de rastreio para o e-mail: secretariastRICTOSensu@anhanguera.com) ou pessoalmente na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* nos dias **11 e 12/08/2021 horário das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00 no endereço: Universidade Anhanguera de São Paulo (UNIAN) – Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu***

**Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 3305, Jardim Iris, Pirituba  
CEP: 05145-200 – São Paulo - SP  
Fone: (11) 3512-8415**

- O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
- Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES**

Havendo suplentes, o candidato convocado terá o prazo improrrogável de 48h, contados de sua convocação para a confirmação da matrícula, devendo comparecer, para a sua efetivação e entrega dos documentos. A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

**LISTA DE CLASSIFICADOS, POR ORDEM ALFABÉTICA:**

- Adilson Azzi**
- Daniel Elias Chaves Junior**
- Jonny Aparecido Fernandes Marques**
- Marcia Herrera Garcia Antonio**
- Márcio Antoniassi**
- Marcos Pereira Rodrigues Alves**
- Paulo Eduardo Galdino Pereira**
- Regiane Silva de Almeida**



São Paulo, 10 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Ruy César Pietropaolo  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Educação Matemática

Publique-se